



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas**  
**Divisão de Seleção e Controle de Vagas**

**ANEXO I**

**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2026/CONSU, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

**1. ESPECIFICAÇÃO DA VAGA**

1.1. Informações sobre VAGAS, ÁREA, CAMPUS, regime de trabalho:

Área de Conhecimento:	<b>Educação do Campo - Ensino de Ciências da Natureza - Ensino de Física</b>
Unidade Acadêmica/Curso	Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH)/Licenciatura em Educação do Campo
Campus de Atuação	Campus JK - Diamantina
Requisitos/Titulação:	<b>Graduação:</b> - Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza; OU - Licenciatura em Física; OU - Bacharelado em Física; OU - Graduação em Ciências Agrárias (Agronomia OU Engenharia Florestal OU Engenharia Agrícola; OU Engenharia de Alimentos), acrescida de licenciatura em área correlata às Ciências da Natureza; - Graduação em Engenharia de Materiais.
Regime de Trabalho:	40 (quarenta) horas semanais
Quantidade de Vagas:	1 (uma) vaga
Período de Contratação:	6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação

1.2. Disciplinas a serem ministradas: **Ensino de Física no contexto da Educação do Campo; Ensino de Astronomia no contexto da Educação do Campo; Estatística aplicada ao campo; Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas ao Ensino de Ciências da Natureza no contexto do campo; Perspectiva freireana no Ensino de Ciências da natureza e Estágio Supervisionado**

1.3. Conteúdo Programático:

1.3.1. **Fundamentos da Educação do Campo e das Práticas Pedagógicas Contextualizadas:** Princípios, políticas e movimentos sociais da Educação do Campo; Relação entre escola, comunidade e território; Saberes locais e conhecimentos científicos.

- 1.3.2. **Metodologias do Ensino de Física e Ciências no Campo com abordagem freireana:** Concepções freireanas de diálogo, problematização e conscientização; Educação científica crítica e emancipadora; Investigação Temática Freireana e Três Momentos Pedagógicos; Investigação; Experimentação de baixo custo.
- 1.3.3. **Ensino de Física e Astronomia no Contexto da Educação do Campo:** Fenômenos físicos cotidianos e observação do céu; Modelos e representações astronômicas; Experimentação de baixo custo e materiais alternativos; etnoastronomia.
- 1.3.4. **Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) no Ensino de Ciências da Natureza:** Uso pedagógico de aplicativos, simuladores e recursos multimídia; Produção de materiais didáticos digitais; Inclusão digital e acessibilidade na Educação do Campo.
- 1.3.5. **Pesquisa e Experimentação no Ensino de Ciências no Campo:** Metodologias investigativas com recursos locais; Projetos de iniciação científica e popularização da ciência; Interação entre conhecimento tradicional e científico.
- 1.3.6. **Planejamento e Acompanhamento do Estágio Supervisionado:** Relação entre teoria e prática; Observação, regência e reflexão crítica sobre a docência; Elaboração de relatórios e portfólios formativos.
- 1.3.7. **Mecânica no contexto do Campo:** Cinemática. Unidades de medida. Pressão. Gravidade. Leis de Newton.
- 1.3.8. **Termodinâmica e ótica Ambiental e Sustentabilidade no Contexto do Campo:** Temas geradores e problematização de questões socioambientais; Relações entre ciência, natureza e sociedade; Projetos educativos integrando ciência, território e sustentabilidade
- 1.3.9. **Eletricidade no Contexto do Campo:** Eletrodinâmica. Eletrostática. Eletromagnetismo.
- 1.3.10. **Aplicações da Termodinâmica no Contexto do Campo:** Termologia. Termometria. Calor.
- 1.3.11. **Aplicações da Óptica no Contexto do Campo:** Óptica física e Óptica Geométrica.
- 1.4. Bibliografia Sugerida:
- 1.4.1. ANGOTTI, José A. **Fragmentos e totalidades no conhecimento científico e no ensino de ciências.** Tese (Doutorado em Educação) — USP, 1991.
- 1.4.2. DE CASTRO, Alessandra Gomes; FLÔRES, Ana Luiza Zappe Desordi. **Educação do Campo: diferentes campos, diversos contextos.** Curitiba: Editora CRV, 2019.
- 1.4.3. DELIZOICOV, Demétrio. **Concepção problematizadora do ensino de ciências na educação formal.** Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências) — USP, 1982.
- 1.4.4. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 55. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019.
- 1.4.5. FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.
- 1.4.6. GEHLEN, Simoni Tormöhlen. **A função do problema no processo ensino-aprendizagem de ciências: contribuições de Freire e Vygotsky.** Tese (Doutorado) — UFSC, 2009.
- 1.4.7. GONÇALVES, Felipe A. M. F.; outros (Orgs.). **Ensino de Ciências e Educação Matemática.** Vol. 1. Ponta Grossa: Atena Editora, 2019.
- 1.4.8. MÉNDEZ, Mariana C. (Org.). **Licenciaturas em Educação do Campo e o Ensino de Ciências Naturais: desafios à promoção do trabalho docente interdisciplinar.** Brasília: MDA, 2014.
- 1.4.9. PAULA, Adalberto Penha; BARBOSA, Roberto Gonçalves. “Contribuições de

Paulo Freire na Educação do Campo: formação de professores/as e o ensino de Ciências”. *Práxis Educativa*, v. 16, 2021.

1.4.10. PEDROSO, Luciano Soares; DA COSTA, Giovanni Armando. *O ensino de Física através de experimentos virtuais simulados na Educação do Campo*. In: **Educação: as principais abordagens dessa área – v. 02**. [S.l.]: Seven Editora, 2023. Cap. 87, p. 1420-1430. Disponível em: <https://sevenpubl.com.br/editora/article/view/628>. Acesso em: 22 out. 2025.

1.4.11. PINHEIRO, Nathan Carvalho. **Por uma pesquisa em Ensino de Física menos universal: Usando um modelo teórico de níveis de contexto mutuamente constitutivos para interpretar o ensino, seja ele de Física ou não...** Dissertação (Mestrado em Educação Matemática e Ensino de Física) — UFSM, 2018.

1.4.12. SANT’ANNA, Paulo Afrânio (Coord.). **Projeto Pedagógico de Curso: Licenciatura em Educação do Campo (LEC-UFVJM)**. Diamantina-MG: UFRVJM, 2018.

1.4.13. VARGAS, A. F.; SOARES, G. O.; BISIGNIN, E. “ **A Educação do Campo na pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática: um levantamento**”. *EducarMais*, v. 4, n. 1, 2020.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes etapas e provas:

ETAPAS	AVALIAÇÃO	CARÁTER	PESO ATRIBUÍDO
1ª	Prova Didática	Obrigatório, Eliminatório e Classificatório	7
2ª	Prova de Títulos	Obrigatório e Classificatório	3
<b>TOTAL</b>			<b>10</b>

2.2. Para a segunda fase serão classificados os primeiros colocados na prova didática, respeitada a nota mínima para ser aprovado. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas, a distribuição das vagas será realizada conforme legislação pertinente, observada a ordem de classificação.

2.3. Cronograma previsto:

ETAPAS	PROVAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1ª	Sessão de Abertura do Certame	28/05/2026	08 h	Laboratório do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LaLEC, localizado no 2º piso do LABORATÓRIO: Centro de Estudos em Humanidades ao lado da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH, Campus JK – localizado na Rodovia MGT 367 - km 583, nº 5.000 - Alto da Jacuba - Diamantina/MG.
1ª	Entrega dos documentos necessários para a Prova de Títulos	Na sessão pública de abertura do certame		
1ª	Sorteio do tema da Prova Didática	Na sessão pública de abertura do certame		

1ª	Prova Didática	29/05/2026	09h	No mínimo 24h após o sorteio do tema da prova didática. A banca examinadora indicará o horário de início da primeira aula, sendo as demais realizadas em sequência, respeitados os intervalos para alimentação, descanso ou situações de força maior
1ª	Entrega do Plano de Aula para a Prova Didática	Cada candidato deverá entregar o plano de aula impresso a cada membro da banca examinadora, no início da sua aula (Prova Didática)		
2ª	Prova de Títulos	28/05/2026	08 h	Na sessão pública de abertura do certame

2.4. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.5. O candidato deverá comparecer nas datas e horários estabelecidos para a realização de cada prova do concurso público, incluindo a sessão de abertura e os sorteios referentes à ordem de apresentação e temas, exceto na prova de títulos. O não comparecimento ou o atraso implicará eliminação, exceto na prova de títulos. É vedada a representação do candidato por procurador legalmente constituído em qualquer dessas etapas.

### 3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato presencial.

3.2. Serão disponibilizados para os candidatos sala de aula, extensão elétrica, pincel marcador de quadro branco, apagador, projetor multimídia e computador.

3.3. Os Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador (com saída HDMI para projeção, caso necessário) ou equivalente (com adaptador HDMI para projeção, caso necessário); equipamento para operar slides; equipamentos de armazenamento de arquivos eletrônicos; materiais impressos, tais como livros, roteiros em papel.

3.4. Os Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Telefone celular. Nenhum dispositivo de comunicação de áudio e/ou vídeo, de nenhuma natureza. Fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo.

3.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

NÚMERO	CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO <sup>1</sup>	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I	Domínio técnico-científico do tema sorteado	Domínio técnico-científico do ponto sorteado, profundidade, relação do tema da aula com a Unidade Acadêmica e atualização	45
II	Uso adequado dos recursos de comunicação, métodos e estratégias de ensino. Capacidade de estimular e facilitar o aprendizado	Capacidade do candidato, relativa à utilização dos recursos de comunicação, recursos didáticos, técnicas de ensino, capacidade de estimular e facilitar o aprendizado do aluno, e habilidades na abordagem do conteúdo	20
III	Execução coerente do plano de aula	Execução do plano de aula, sequência lógica e coerência do conteúdo	15

IV	Cumprimento do tempo da exposição	O item será pontuado da seguinte forma, tempo: - maior que 60 minutos: 0 ponto - entre 51 e 60 minutos: 5 pontos - entre 40 e 50 minutos: 10 pontos - entre 30 e 39 minutos: 3 pontos - menor 30 minutos: 0 ponto	10
V	Comportamento ético-profissional, criatividade, expressividade e capacidade comunicativa	Comportamento ético-profissional, criatividade e expressividade, correção na linguagem, clareza da e habilidade na formação de respostas	10
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

#### 4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. O barema e os comprovantes digitalizados deverão ser entregues por via eletrônica no e-mail [seclec@ufvjm.edu.br](mailto:seclec@ufvjm.edu.br) na data da sessão de abertura da prova didática - Especificar no assunto do e-mail: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital nº 37/2026. OU O barema e os comprovantes digitalizados deverão ser entregues em arquivo digital (pendrive) na data da sessão de abertura da prova didática.

4.3. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.4. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.5. Os comprovantes citados no item 4.2, quando entregues em formato digital, deverão ser organizados em um arquivo único em PDF, seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada nesta Instruções Específicas.

4.6. O (a) candidato (a) deverá elaborar o barema com base na(s) tabela(s) a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.7. A pontuação atribuída pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.8. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Banca Examinadora.

4.9. Serão consideradas apenas as atividades e produções realizadas desde o início do ano vigente do concurso até a data de entrega dos documentos, bem como as realizadas nos 5 (cinco) anos civis imediatamente anteriores a esse período.

4.10. Critérios de avaliação da Prova de Títulos/Barema:

	PONTOS <sup>1</sup>	LIMITES E AJUSTES <sup>1</sup>	TETO MÁXIMO <sup>1</sup>	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
<b>Grupo A: Titulação Acadêmica</b>			20	
Doutorado	20,00	Pontua somente o maior título		
Mestrado strictu sensu	10,00			

Especialização lato sensu com mínimo de 360 h	5,00			
<b>Grupo B: Experiência Docente (Regência em sala de aula)</b>				
			50	
Ensino Superior, Técnico ou Tecnológico	2,5	Por mês		
Ensino Médio, Ensino Fundamental ou Infantil	1,25	Por mês		
Monitoria no Ensino Superior	1,00	Por mês		
<b>Grupo C: Produção Científica, Técnica e Cultural</b>				
			30	
Artigos técnico-científicos publicados em periódico indexado (com ISSN e/ou DOI)	10,00	Últimos 5 anos		
Livros (com ISBN)	10,00	Últimos 5 anos		
Capítulos de livros com ISBN	5,00	Últimos 5 anos		
Patente	10,00	Últimos 5 anos		
Trabalho apresentado em eventos	2,50	Últimos 5 anos		
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>	

**Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.**

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O número máximo de candidatos (as) classificados (as) na primeira etapa será: 1

5.2. O peso<sup>1</sup> de cada prova será:

a) Didática: 7

b) Títulos: 3

<sup>1</sup>A soma dos pesos das provas deverá totalizar 10 (dez).

5.3. Em caso de conflito entre o Edital nº 37/2026 e o disposto nestas instruções específicas, devem prevalecer as disposições do Edital nº 37/2026.

5.4. Poderá, se necessário, haver complementação a estas instruções específicas, desde que realizadas antes de iniciado o evento modificado/alterado/complementado.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade em primeira instância e o Conselho Universitário em segunda instância, se necessário.

Diamantina-MG, 8 de maio de 2026.